



## DESPACHO N° 217/2022

### **Tolerância de ponto nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022 para os trabalhadores do Município de Alter do Chão que prestam serviço no Agrupamento de Escolas de Alter do Chão**

Considerando que pelo meu Despacho n.º 202/2022 foi concedida tolerância de ponto aos funcionários e trabalhadores desta Câmara Municipal nos dias 26 e 30 de dezembro de 2022;

Considerando que o Governo concedeu tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos nos próximos dias 23 e 30 de dezembro de 2022;

Considerando que, nesse sentido, o pessoal docente e diretivo do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão vai ter tolerância de ponto nos dias 23 e 30;

Considerando que, por questões de eficiência e racionalidade dos serviços, é preferível que todos os funcionários do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, quer sejam diretivo, docente, ou não docente gozem as tolerâncias de ponto nos mesmos dias;

Nestes termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **DETERMINO** que seja concedida tolerância de ponto aos funcionários e trabalhadores do Município de Alter do Chão que prestam serviço no Agrupamento de Escolas de Alter do Chão nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022, ao invés dos demais trabalhadores, a quem foi concedida tolerância de ponto nos dias 26 e 30 de dezembro de 2022.

**Mais Determino**, que os funcionários e trabalhadores que estejam impedidos de gozarem a tolerância de ponto por motivos de serviço serão, oportunamente, e após concordância dos responsáveis dos respetivos serviços, dispensados de assiduidade em tempo equivalente

**DETERMINO** ainda, que seja dado conhecimento do teor deste meu despacho a todos os trabalhadores do Município de Alter do Chão que prestam serviço no Agrupamento de Escolas de Alter do Chão.

Paços do Município, 20 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

  
-Francisco José Cordeiro Miranda-